

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Em 20/06/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Requerimento nº 095/2017

O Vereador infrascripto, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À CASA NOSSA SENHORA APARECIDA – HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

JUSTIFICATIVA:

A Casa Nossa Senhora Aparecida – Hospital Maternidade São Mateus é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que há mais de 50 anos vem prestando serviços em São Mateus, inclusive até a bem pouco tempo atrás se manteve por longo período sendo o único hospital a atender mulheres em trabalho de parto no município.

Convém destacar que, a instituição faz parte da história deste município, e depende de recursos para fortalecer a manutenção dos serviços ora oferecidos à população. Razão pela qual defendemos a aprovação deste requerimento.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de junho de 2017.

JERRI PEREIRA
Vereador